

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CNPJ: 02.766.755/0001-27
ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ
E-MAIL: jmartinsemeief@maracanaue.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174
PROCESSO Nº: 09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues** torna público que realizará Processo Simplificado para Prestação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de instalação de tapume c/ fechamento em chapa de aço galvanizada de 0,3mm e altura de 2m, serviço de demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral, serviço de demolição de alvenaria de tijolos s/ reaproveitamento, serviço de transporte de material, exeto rocha em caminhão até 5 km, serviço de carga manual de entulho em caminhão basculante, serviço de assentamento de pedra c/ argamassa, serviço de assentamento de alvenaria de embasamento em tuolo cerâmico furado c/ argamassa cimento e areia 1:4, serviço de instalação de anel de impermeabilização c/ armação em ferro, serviço de assentamento de alvenaria de tuolo cerâmico furado (9x19x19cm c/ argamassa mista de cal hidratada esp – 10cm 11:2:8) 2,50m, serviço de assentamento de chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp, = 5mm p/ parede 2 faces, serviço de assentamento de reboco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:4, serviço de pintura em latex três demãos em paredes externas s/ massa, serviço de limpeza geral, empreitada por preço global, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 JOSE AIRTON MARTINS GOMES
Data: 25/02/2025 17:46:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 25 de fevereiro de 2025

JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 09/2025	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES	3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27
4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 25/02/2025	Documento assinado digitalmente gov.br JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 25/02/2025 17:48:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAPUME C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE 0,3MM E ALTURA DE 2M	M²	62,26		
	02	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M³	7,08		
	03	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M³	7,64		
	04	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL , EXETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M³	16,92		
	05	SERVIÇO DE CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE	M³	16,92		
	06	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PEDRA C/ ARGAMASSA	M	28,30		
	07	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M	28,30		
	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M	28,30		
	09	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE TUOLO CERAMICO FURADO (9x19x19CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP - 10CM 11:2:8) 2,50M	M²	71,05		
	10	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP, = 5MM P/ PAREDE 2 FACES	M²	142,10		
	11	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4	M²	142,10		
	12	SERVIÇO DE PINTURA EM LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M²	142,10		
	13	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	M²	56,00		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	